



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

LEI Nº 1.136 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: “Delimita e Denomina de “Bairro Primavera” a área urbana que especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Bairro Primavera, nesta cidade, com área de 1653173,09m² e perímetro de 5919,68m conforme Memorial Descritivo constante no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único: O Anexo Único é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Paudalho comunicará e solicitará a atualização e denominação desse bairro aos seguintes órgãos e empresas: Departamento de Tributação e de Obras, serviços públicos Municipais, Cartórios, COMPESA, Correios, DETRAN, NEOENERGIA e outros órgãos que se fizer necessário, após publicação da Lei.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado, se necessário, a determinar ao setor competente que proceda a confecção e afixação da placa alusiva à denominação de que trata a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:053901384
65

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.12.10 11:42:27
-03'00'

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Anexo Único

MEMORIAL DESCRITIVO

BAIRRO DA PRIMAVERA

Município: Paudalho

UF: Pernambuco

Área: 1653173,09 m² = 1,65317309 km²

Perímetro: 5919,68 m = 5,91968 km

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9126694.51 m e E 261271.18 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimuth plano e distância: 93°52'10.90" e 203.61; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9126680.76 m e E 261474.32 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimuth plano e distância: 93°52'10.90" e 94.12; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9126674.41 m e E 261568.23 m; deste, segue confrontando com **Aceiro das Canas**, com os seguintes azimuth plano e distância: 175°15'27.95" e 87.23; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9126587.49 m e E 261575.44 m; deste, segue confrontando com **Aceiro das Canas**, com os seguintes azimuth plano e distância: 187°28'40.19" e 191.76; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9126397.36 m e E 261550.48 m; deste, segue confrontando com **Aceiro das Canas**, com os seguintes azimuth plano e distância: 197°56'40.88" e 728.49; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9125704.30 m e E 261326.04 m; deste, segue confrontando com **Aceiro das Canas**, com os seguintes azimuth plano e distância: 200°31'0.74" e 753.46; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9124998.64 m e E 261061.96 m; deste, segue confrontando com **Aceiro das Canas**, com os seguintes azimuth plano e distância: 192°29'45.64" e 416.99; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9124591.52 m e E 260971.74 m; deste, segue confrontando com **Aceiro das Canas**, com os seguintes azimuth plano e distância: 198°15'27.23" e 74.93; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9124520.37 m e E 260948.26 m; deste, segue confrontando com **Aceiro das Canas**, com os seguintes azimuth plano e distância: 233°28'26.56" e 110.48; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9124454.62 m e E 260859.48 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 326°48'56.86" e 144.69; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9124575.71 m e E 260780.29 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 335°22'54.44" e 75.70; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9124644.52 m e E 260748.76 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 348°34'43.43" e 76.60; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9124719.61 m e E 260733.59 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 1°13'0.47" e 205.86; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9124925.42 m e E 260737.96 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 358°44'24.06" e 84.83; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9125010.23 m e E 260736.10 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 345°30'51.26" e 52.43; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9125060.99 m e E 260722.98 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 335°10'8.74" e 65.46; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9125120.40 m e E 260695.49 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 322°26'0.26" e 70.91; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9125176.60 m e E 260652.26 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 311°15'38.42" e 65.12; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9125219.55 m e E 260603.31 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimuth plano e distância: 305°32'58.93" e 58.39; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9125253.50 m e E 260555.80 m; deste,



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $304^{\circ}10'35.10''$ e 47.98; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9125280.45 m e E 260516.11 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $312^{\circ}39'52.48''$ e 63.76; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9125323.66 m e E 260469.22 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $321^{\circ}42'38.01''$ e 42.42; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9125356.96 m e E 260442.94 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $332^{\circ}39'26.17''$ e 78.19; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9125426.41 m e E 260407.03 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $347^{\circ}00'52.03''$ e 70.52; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9125495.12 m e E 260391.18 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $2^{\circ}03'32.04''$ e 155.01; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9125650.04 m e E 260396.75 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $5^{\circ}01'14.49''$ e 59.19; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9125708.99 m e E 260401.93 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $2^{\circ}16'28.02''$ e 259.34; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9125968.13 m e E 260412.22 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $2^{\circ}16'28.02''$ e 96.77; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9126064.82 m e E 260416.06 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $0^{\circ}28'13.38''$ e 145.38; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9126210.19 m e E 260417.25 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $0^{\circ}06'34.49''$ e 175.00; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9126385.19 m e E 260417.59 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $355^{\circ}34'37.04''$ e 59.65; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9126444.67 m e E 260412.99 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $354^{\circ}47'7.06''$ e 134.54; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9126578.66 m e E 260400.76 m; deste, segue confrontando com **BR-408**, com os seguintes azimute plano e distância: $354^{\circ}47'7.06''$ e 89.29; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9126667.58 m e E 260392.64 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $85^{\circ}14'13.54''$ e 44.68; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9126671.29 m e E 260437.17 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $89^{\circ}29'1.81''$ e 81.43; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9126672.03 m e E 260518.59 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $87^{\circ}59'25.61''$ e 83.67; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9126674.96 m e E 260602.22 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $86^{\circ}01'39.01''$ e 105.88; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9126682.30 m e E 260707.85 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $87^{\circ}23'17.95''$ e 104.64; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9126687.06 m e E 260812.38 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $90^{\circ}32'38.15''$ e 115.90; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9126685.96 m e E 260928.28 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $88^{\circ}33'48.30''$ e 117.04; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9126688.90 m e E 261045.27 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $88^{\circ}13'48.68''$ e 130.63; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9126692.93 m e E 261175.84 m; deste, segue confrontando com **Rio Capibaribe**, com os seguintes azimute plano e distância: $89^{\circ}03'15.78''$ e 95.35; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9126694.51 m e E 261271.18 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

